Quinta-feira, 27 de Abril de 1978

DIARIO Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.^A SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 1978

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex. mos Srs. Alfredo Pinto da Silva

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO: - O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. - Deu-se conta do expediente, de requerimentos e de respostas a requerimentos de vários Srs. Deputados e de a'gumas petições.

Continuou o debate sobre o volo de protesto, apresentado pelo Sr. Deputado da UDP, contra a agressão ao Ministro Almeida Santos e o atentado bombista a Milton Morais Sarmento, com intervenções do Deputado proponente e do Sr. Deputado Meneres Pimentel (PSD).

O voto foi aprovado por pontos, formulando declaração de voto o Sr. Deputado Oliveira Dias (CDS).

Foi discutido o voto de protesto, apresentado pelos Deputados indepentes Carmelinda Pereira e Aires Rodrigues, contra a decisão tomada pelos Grupos Parlamentares do PSD e CDS da Assembleia Regional da Madeira em não comemorar a data de 25 de Abril, tendo intervindo, a'ém do Sr. Deputado Aires Rodrigues (Indep.), os Srs. Deputados Fernandes Loja (PSD), Cabral Fernandes (CDS) e Acácio Barreiros (UDP) — que também respondeu a um pedido de esclarecimento do Deputado centrista. O voto foi rejeitado, emitindo declaração de voto os Srs. Deputados Salgado Zenha (PS) e Veiga de Oliveira (PCP).

A Sr. a Deputada Fernanda Patrício (PCP) tratou de alguns problemas que afectam as nossas crianças. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento da Sr.º Deputada Maria Margarida de Carvalho (PS).

A Sr.a Deputada Maria Alzira de Lemos (PS) analisou as recentes alterações ao Código Civil quanto ao direito da família. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Oliveira Dias (CDS).

O Sr. Deputado Américo de Sequeira (PSD) focou a necessidade de melhoramentos no porto de Viana do Castelo e acessos e em outras vias de comunicação. Respondeu depois a um pedido de esciarecimento do Sr. Deputado Manuel Lima (PS).

Ordem do dia. - Foi concedida urgência e prioridade, pedido do PCP, para a discussão do projecto de lei n.º 112/1 - Política de saneamento básico.

Aprovou-se o requerimento conjunto do PS, PSD e CDS para nova baixa à comissão dos projectos de lei n.ºº 96/1 e 98/I, fazendo declaração de voto os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Herculano Pires (PS) e Meneres Pimentel (PSD).

A Assembleia discutiu na generalidade e na especialidade o projecto de lei n.º 89/I, sobre a competência das autarquias locais (Alteração da composição da câmara municipal), apresentado pelo PS, e a proposta de lei n.º 162/I, que dá nova redacção ao artigo 56.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, a qual define as atribuições das autarquias e competências dos respectivos órgãos, tendo o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos (PS) feito a leitura do parecer da Comissão de Administração Interna e Poder Local relativo aos dois diplo-

Participaram na discussão os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Fernando Pinto (PSD), Cabral Fernandes (CDS)

e Nuno Godinho de Matos (PS).

Os diplomas em referência foram aprovados na generalidade e na especialidade, com alterações, registando-se declarações de voto dos Srs. Deputados Alvaro de Figueiredo (PSD), Américo de Sequeira (PSD) e Veiga de Oliveira (PCP).

No decorrer da reunião foi anunciada para o próximo dia 2 de Maio uma sessão de perguntas ao Governo, a reque-rimento do PCP, e ficou registado o pesar da Assembleia pela morte da mãe do Sr. Secretário de Estado da Energia e Minas, Nuno Abecasis.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Agostinho Martins do Vale. Albano Pereira da Cunha Pina. Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Barros dos Santos.

António Chaves Medeiros.

António Fernandes da Fonseca.

António Magalhães da Silva.

António Manuel de Oliveira Guterres.

Aquilino Ribeiro Machado.

Armando F. C. Pereira Bacelar.

Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro.

Carlos Manuel da Costa Moreira.

David dos Santos Silva.

Etelvina Lopes de Almeida,

Fernando Gomes Vasco.

Fernando Jaime Pereira de Almeida.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.

Florival da Silva Nobre.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Francisco António Marcos Barracosa.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto

Francisco Igrejas Caeiro.

Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

Gualter Viriato Nunes Basílio.

Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.

Herculano Rodrigues Pires.

João Luís Duarte Fernandes.

João Luís Tavares de Medeiros.

João da Silva.

Joaquim José Catanho de Menezes.

José Ferreira Dionísio.

José Luís do Amaral Nunes.

José Manuel Medeiros Ferreira.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão

Ludovina das Dores Rosado.

Luís Filipe Nascimento Madeira.

Luis Patricio Rosado Gonçalves.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.

Manuel da Mata de Cáceres.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Mário Manuel Cal Brandão.

Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui António Ferreira da Cunha.

Serafim Olindo Ramos Bastos.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Vasco da Gama Lopes Fernandes

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes. Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo de Sequeira.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

Antídio das Neves Costa.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Veríssimo.

António José dos Santos Moreira da Silva.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Casimiro Gomes Pereira.

Cirilo Oliveira Marinho.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José Sequeira Roniz.

Francisco Braga Barroso.

João António Martelo de Oliveira.

João José dos Santos Rocha.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

Jorge de Figueiredo Dias.

José Alberto Ribeiro.

José Adriano Gago: Vitorino.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Bento Gonçalves.

José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.

Júlio Maria Alves da Silva.

Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henriques Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.

Manuel Valentim Pereira Vilar.

Maria Élia Brito Câmara.

Nicolau Gregório de Freitas.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Olívio da Silva França.

Ruben José de Almeida Martins Raposo.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

António João Pistacchini Gomes Moita.

Caetano Maria Dias da Cunha Reis.

Carlos Martins Robalo. Emílio Leitão Paulo.

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.

Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Morais.

João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.

João Manuel K. Gomes da Silva Gravato.

João da Silva Mendes Morgado. José Cunha Simões.

José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.

José Manuel Cabral Fernandes.

Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

Luís Esteves Ramires.

Maria José Sampaio.

Victor Afonso Pinto da Cruz.

Walter Francisco Burmester Cudell.

Pantido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira. António Marques Matos Juzarte. António Marques Pedrosa. Cândido de Matos Gago. Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglez. Custódio Jacinto Gingão. Eduardo Sá Matos. Ercília Carreira Pimenta Talhadas. Fernanda Peleja Patrício. Fernando de Álmeida Sousa Marques. Georgete de Oliveira Ferreira. Jaime dos Santos Serra. Jerónimo Carvalho de Sousa. Joaquim S. Rocha Felgueiras. Jorge Manuel Abreu de Lemos. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Manuel Paiva Jara. Manuel Duarte Gomes. Manuel Gonçalves. Manuel Mendes Nobre de Gusmão. Manuel do Rosário Moita. Maria Alda Barbosa Nogueira. Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira. Raul Luís Rodrigues. Severiano Pedro Falcão. Victor Henrique Louro de Sá.

União Democrática Popular (UDP) Acácio Manuel de Frias Barreiros,

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues. António Poppe Lopes Cardoso. Carmelinda Maria dos Santos Pereira. Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 157 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido o expediente.

Deu-se conta do seguinte

EXPEDIENTE

Exposição

Entregue por uma comissão de trabalhadores da empresa J. Pimenta, aquando de uma audiência concedida pelo Sr. Presidente desta Assembleia, sobre a situação da mesma.

Moções

E outros documentos de repúdio acerca do acto criminoso que destruiu a Faculdade de Ciências de Lisboa, das seguintes entidades: Câmara Municipal de Vila Real de Santo António; Comissão de Mora-

dores do Pragal; Assembleia de Freguesia de Queluz; Câmara Municipal de Alcanena; trabalhadores da Cobonco; assembleia de representantes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa; Junta de Freguesia de Aveiras de Cima.

Cartas

Manifestando regozijo e congratulando-se com a passagem do quarto aniversário da Revolução de Abril, das seguintes entidades:

Emigrantes portugueses democratas e antifascistas de Roterdão;

Comissão de trabalhadores da Neolux;

Comissão de Moradores do Bairro da Mina — Amadora;

Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Distrito do Porto, Bragança e Vila Real;

Junta de Freguesia da Foz do Douro — Porto; Comissão central de trabalhadores da Petrogal; Assembleia Municipal do Seixal;

Escola Secundária de Algés;

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Madeira do Distrito de Lisboa.

Ofícios

Do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, enviando fotocópia de moção aprovada em plenário realizado em Coimbra em 8 do corrente e na qual se faz sentir a premente urgência na aprovação em especialidade da Lei Orgânica do Ministério Público e que se persistir, até 15 de Maio, a inércia na aprovação dessa lei, serão adoptadas formas de luta adequadas, inclusive a greve;

Do Sindicato dos Pescadores da Nazaré, enviando texto de moção entregue na Câmara Municipal local, na Secretaria de Estado das Pescas e no Ministério dos Assuntos Sociais e na qual exigem do Governo a atribuição de um subsídio de 25 000\$ por pescador, para atenuar a situação de miséria que atravessam;

Da Assembleia Municipal da Marinha Grande, em que se solicita que a Lei n.º 79/77 seja alterada para que o prazo de apresentação do relatório e contas pelo executivo se verifique no mês de Março e não em Fevereiro;

Da União de Resistentes Antifascistas Portugueses, exprimido a maior apreensão quanto à evolução político-militar, solicitando um voto claro de condenação da reintegração de fascistas; as lentidões e indulgências processuais no julgamento dos agentes da ex-PIDE/DGS e o imediato julgamento dos assassinos do general Humberto Delgado;

Da Confederação Nacional da Agricultura, enviando um documento intitulado Carta da Lavoura Portuguesa, aprovado no encontro realizado em Coimbra no dia 26 de Fevereiro, e solicitando ainda uma audiência ao Sr. Presidente desta Assembleia;

Da comissão de trabalhadores da empresa H. Parry & Son, enviando documentação sobre a grave situação que a mesma atravessa e solicitando que se interceda no sentido de ser solucionada a crise económica financeira da mesma.

Do Hospital Distrital de Mirandela, enviando o relatório final da comissão de luta pró-construção do hospital regional em Mirandela e do qual foram também enviados exemplares aos Srs. Primeiro-Ministro, Ministro dos Assuntos Sociais, Secretário de Estado da Saúde, director-geral dos Hospitais e governador civil de Bragança;

Da comissão de trabalhadores (sector mar) da Companhia Nacional de Navegação, comunicando a intenção de procedimento judicial caso o Governo persista em não extrair as consequências dos seguintes diplomas: 808/76, 809/76, 814/76, e 484/77, este último que cria a NAVIS, que são considerados ilegais e inconstitucionais; enviam ainda cópia da apreciação dos serviços jurídicos da Procuradoria-Geral da República e do parecer do Dr. Miguel Galvão Teles.

Telegramas

Da secção de Mafamude, Vila Nova de Gaia, do Partido Socialista, repudiando o atentado em Ponta Delgada contra o Ministro Almeida Santos e pedindo que sejam severamente castigados todos os que intentem contra as liberdades democráticas;

De oito associações de pais, associações de alunos e cidadãos individualmente, solicitando liberdade de ensino para todos e igualdade de direitos e deveres para todo o ensino sem discriminação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foram apresentados na última sessão os seguintes requerimentos ao Governo: formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras, Vítor Louro e Eduardo de Sá Matos; aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Educação e Cultura e das Finanças, formulados pelo Sr. Deputado Teodoro da Silva; ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Srs. Deputados Vítor Louro, Custódio Gingão e Manuel Moita; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelos Srs. Deputados Custódio Gingão e António Juzarte; ao Ministério da Indústria e Tecnologia, formulado pelos Srs. Deputados Sousa Marques e António Juzarte.

Foram recebidas respostas a requerimentos dos seguintes Ministérios: dos Transportes e Comunicações, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Moreira da Silva, na sessão de 9 de Março de 1978, e António Costa, Cunha Rodrigues, Carvalho Ribeiro e Ferreira de Castro, na sessão de 8 de Março de 1978; da Educação e Cultura e da Indústria e Tecnologia e da Secretaria de Estado da Energia e Indústrias de Base, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Ferreira Dionísio, na sessão de 1 de Março de 1978.

Foram recebidas as seguintes petições: n.º 136/I, apresentada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (associações sindicais), requerendo que o Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro—Lei Orgânica da Secretaria de Estado da Segurança Social—, baixe à Comissão de Assuntos Constitucionais com vista à sua revogação, que baixou à 1.º Comissão; n.º 137/I, apresentada por Maria da Glória de Jesus Bento Maia de Carvalho e outros (professores de Educação Física), pedindo que a situação dos professores de Educação Física, sem habilitação própria, a exercer no ano transacto no ensino básico, seja apreciada na respectiva comissão especializada,

que baixou à 5.ª Comissão; n.º 138/I, apresentada por Fernanda Maria de Morais Carvalho Carrilho e outros, solicitando que se interceda no sentido de lhes ser feito o pagamento dos seus vencimentos pelos serviços prestados desde o final do ano lectivo de 1976-1977 como professores profissionalizados não efectivos no distrito escolar de Évora, que baixou à 5.ª Comissão.

Continua em discussão o voto de protesto apresentado pela UDP na sessão de 18 do corrente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel.

- O Sr. Meneres Pimentel (PSD): Sr. Presidente, na sequência da posição já tomada pelo meu grupo parlamentar através do Deputado Moura Guedes, nós desejaríamos saber, uma vez que se mantêm divergências em relação ao ponto 3 deste voto de protesto, se o Sr. Deputado da UDP estaria ou não disposto a dividir o ponto 3, separando a parte que diz: «exige a aplicação de medidas severas contra as forças responsáveis por esses atentados», parte com que estamos de acordo, de resto, a fim de tomarmos posições diferenciadas.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.
- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): Sr. Presidente, o voto de protesto é composto por três pontos e, embora não nos oponhamos a que seja votado ponto por ponto, entendemos que não há razões para dividir o último. A intervenção de um Sr. Deputado do PS pelos Açores, na última sessão, foi bastante clara em relação a um determinado clima criado em Ponta Delgada. O que nós pretendemos é que, como ficou claro nas nossas intervenções, seja reprimida a actuação das forças separatistas que têm criado esse clima de terror e repudiar a agressão ao Sr. Ministro Almeida Santos. Nessa pespectiva, achamos que esse ponto não é divisível. Poderá é votar-se separadamente os pontos n.ºs 1, 2 e 3.
- O Sr. Presidente: Há mais inscrições sobre este assunto?

Pausa.

Srs. Deputados, vamos votar, ponto por ponto, o voto de protesto apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O primeiro ponto é o seguinte:

1) Repudia energicamente a vil agressão ao Dr. Almeida Santos.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente:

 Igualmente repudia o atentado bombista de que foi alvo Milton Azevedo Morais Sarmento.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente:

3) Exige a aplicação de medidas severas contra as forças responsáveis por estes atentados, bem como por todo o clima de violência e terror fascista criado nos Açores.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, CDS, PCP, UDP, Deputados independentes Carmelinda Pereira, Aires Rodrigues, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues, e a abstenção do PSD.

- O Sr. Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.
- O Sr. Oliveira Dias (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao contrário da posição muitas vezes tomada, aqui nesta Assembleia, pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, nós achamos que a violência é sempre má e que as agressões e os atentados deste teor são sempre maus.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): -Muito bem!

O Orador: — Por isso não tivemos qualquer dúvida em apoiar todos os pontos deste voto de protesto, ao contrário do que tem acontecido com o Sr. Deputado Acácio Barreiros quando as vítimas são de outro sector político.

Em todo o caso, queríamos declarar que, também ao contrário do que parece decorrer da redacção tanto dos considerandos como das consequências, não nos arvoramos em tribunais, não pretendemos sobrepor-nos nem anteciparmo-nos a qualquer das suas consequências e, pela nossa parte, tudo quanto aqui está dito e resolvido subentende o apuramento pelas instâncias competentes dos factos ocorridos.

Vozes do CDS e PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Como os Srs. Deputados dos outros grupos parlamentares já fizeram intervenções não pode haver mais declarações de voto.

Vamos passar à discussão e votação do voto de protesto apresentado pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira. Peço à Sr.ª Secretária que proceda à sua leitura, a fim de avivarmos a memória dos Srs. Deputados, porque, embora possuam com certeza cópias do referido voto, já passaram alguns dias desde a sua apresentação.

Foi lido. É o seguinte:

Considerando que o 25 de Abril é uma data memorável para a esmagadora maioria do povo português, que reconhece nela o fim da repressão e da ameaça e a conquista da liberdade, da democracia, o caminho aberto para as grandes transformações económicas, sociais e políticas por que luta a população trabalhadora;

Considerando que é normal e legítimo que, por toda a parte, todas as organizações e forças políticas interessadas na consolidação das liberdades democráticas e da paz social, a queiram comemorar e assinalar como um importante marco histórico na vida do País:

Propomos que esta Assembleia aprove um voto de protesto contra a decisão tomada pelos representantes do PPD e do CDS na Assembleia Regional da Madeira, ao recusarem a proposta dos outros Deputados, nomeadamente os socialistas, para a realização de uma sessão comemorativa do 25 de Abril na referida Assembleia.

- Os Deputados independentes: Aires Rodrigues Carmelinda Pereira.
- O Sr. **Presidente:** O voto de protesto está em discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.
- O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este voto foi apresentado no dia 20 do corrente mês e, por razões que nos são estranhas, só hoje é que pode ser votado.

Gostaria de dizer que entendemos apresentar este voto porque pensamos que a decisão tomada pelos Grupos Parlamentares do PPD e do CDS ao recusarem a comemoração do 25 de Abril na Assembleia Regional da Madeira tem um significado político que não pode ser ignorado pela esmagadora maioria do povo deste país e pelos seus representantes na Assembleia da República.

Esta decisão esclarece o sentido dos ataques de que vêm sendo alvo, nos últimos tempos, o Partido Socialista e os seus dirigentes e militantes, em particular nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, como prova o testemunho dramático feito nesta Câmara pelo Sr. Deputado do Partido Socialista João Luís Medeiros.

O conteúdo político desse acto é inegável.

Porque se recutam o PPD e o CDS, em conjunto, a comemorarem o 25 de Abril na Assembleia Regional da Madeira?

Será que, na realidade, estarão contra o 25 de Abril?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em política não há compartimentos estanques. Os diversos fios entrelaçam-se, traduzindo claramente os objectivos das forças políticas que preparam tudo contra as liberdades democráticas, as conquistas da Revolução e em particular o Partido Socialista, partido esse que se constituiu como o maior partido dos trabalhadores portugueses na luta por estas mesmas conquistas democráticas.

Todo este movimento contra o 25 de Abril, contra os trabalhadores portugueses e contra os socialistas exprime-se de uma maneira bem lúcida e consciente nas afirmações de Kaúlza de Arriaga: julgar e condenar Mário Soares, julgar e condenar o Partido Socialista, julgar e condenar o 25 de Abril. E também nas afirmações do Sr. Deputado Lucas Pires: «Estamos no Governo para melhor combater o Partido Socialista.»

Aqueles que estão no Governo para melhor combater o Partido Socialista são os mesmos que na Assembleia Regional da Madeira votam claramente contra o 25 de Abril.

O Sr. Presidente: — Continua o debate. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes Loja. O Sr. Fernandes Loja (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece ao PSD que o voto de protesto apresentado pelos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira se baseia essencialmente na incompleta informação transmitida por quase todos os órgãos de informação e tem um carácter de inoportunidade que o torna inaceitável.

Não pertence a este partido justificar as decisões das Assembleias Regionais, mas, face a uma proposta como a presente, quer votar consciente dos motivos reais que levaram a Assembleia Regional da Madeira a tomar uma deliberação que, lida tal como a apresenta a maioria dos jornais, poderá parecer chocante, mas que dificilmente poderá como tal ser considerada quando analisados os motivos que a determinaram.

A primeira consideração feita pelo representante do PSD na reunião dos grupos parlamentares na Assembleia Regional foi a de que se deveria dar toda a possível ênfase à cerimónia comemorativa na Assembleia da República, que teria obviamente maior solenidade devido à presença de S. Ex.ª o Sr. Presidente da República. Tal posição tinha sido, aliás, a de um membro do Conselho da Revolução que no ano de 1977 esteve na Madeira cooperando na organização regional dessas comemorações.

Foi também considerada a circunstância de que não estariam presentes à sessão da Assembleia Regional, caso esta se realizasse, o Presidente da Assembleia Regional, o Ministro da República e o Presidente do Governo Regional, que estavam convidados para a sessão na Assembleia da República. O facto de o Presidente do Governo Regional não ter comparecido nesta deve-se apenas a ter-se comprometido anteriormente com as autoridades militares a estar presente na parada militar realizada no Funchal, o que também foi considerado importante.

Por outro lado, não deixaram também de ser consideradas importantes as reguintes circunstâncias: a sala de sessões da Assembleia Regional tem um número de lugares destinados ao público que ultrapassa escassamente uma dezena. Por outro lado, a Radiotelevisão não tem regionalmente possibilidades técnicas de transmissão directa fora dos estúdios. Isso significa que, pelas duas circunstâncias apontadas, a participação directa ou indirecta do público nesta sessão seria praticamente inexistente.

Finalmente, essa sessão teria necessariamente custos que recairiam num orçamento regional que sofreu cortes volumosos, mesmo em sectores considerados críticos. Tal despesa teria decerto justificação se um público numeroso a ela pudesse, directa ou indirectamente, assistir, o que não era o caso.

Tivesse a Assembleia Regional da Madeira impedido ou mesmo desencorajado a realização das festividades do 25 de Abril na Região e seríamos nós os primeiros a condenar tal atitude, que, sendo menos democrática, seria também menos patriótica.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Tal não foi o caso, pois das muitas celebrações efectuadas regionalmente tomaram todos os portugueses conhecimento através do noticiário

de ontem à noite feito pela Radiodifusão. Tais celebrações tiveram obviamente o apoio das entidades públicas regionais.

Nestes termos, não encontramos motivos para apoiar o voto de protesto aqui apresentado, pelo que contra ele votaremos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cabrali Fernandes.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: O CDS não pode deixar de votar contra o voto de protesto apresentado pelos Srs. Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira por duas ordens de razões: em primeiro lugar, porquanto o seu conteúdo não corresponde à intenção, nem de perto nem de longe, que animou o representante do CDS numa reunião dos presidentes dos grupos parlamentares na Assembleia Regional com o nespectivo Presidente da Assembleia Regional, em que foi alvitrado, aliás na sequência de uma idêntica sugestão trazida aquando das comemorações de 1977, por um membro do Conselho da Revolução, dar maior destalque e maior dignidade às comemorações do dia 25 de Abril na Assembleia da República, contando estas com a presença quer do Presidente da Assenbleia Regional quer do Presidente do Governo Regional quer do Ministro da República.

Foi neste sentido, isto é, com a intenção de dar maior dignidade e de transferir as comemorações do 25 de Abril para o âmbito nacional, pontificando assim o sentimento de solidariedade que deve animar todos os portugueses, residam eles em qualquer parte do território nacional, que o representante do CDS deu o seu voto favorável a essa mesma sugestão.

O CDS nunca recusou, não recusa, nem recusará jamais estar com o 25 de Abril, como ontem aqui o fez.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Por isso mesmo o CDS, nas comemorações de carácter militar que trveram lugar no Funchal, se fez representar pelos seus Deputados regionais e ontem se fez também representar aqui na Assembleia da República através do seu Deputado eleito pelo círculo eleitoral regional do Funchal.

Vozes do CDS: - Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, tenha a bondade.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pensamos que na questão que foi levantada por este voto o que é importante não são as questões técnicas que aqui foram referidas pelo PSD mas sim o significado político da atitude da maioria da Assembleia Regional da Madeira ao recusar as comemorações oficiais do 25 de Abril. E, francamente, nós pensamos que elas não iriam tirar qualquer esplendor às comemorações feitas a nível nacional. Seria até fácil realizá-las de forma a não colidirem com as que são feitas a nível nacio-

nal, como muitas autarquias fizeram, não deixando, assim, de celebrar o 25 de Abril e sem que isso viesse, de forma alguma, prejudicar as comemorações a nível nacional. Pelo contrário, antes promoveram a nível local, como era sua obrigação, uma maior participação do povo da sua região nas comemorações do 25 de Abril.

O que acontece é que na Assembleia Regional da Madeira foram apresentadas, quer pelo Grupo Parlamentar do PS quer pelo Grupo Parlamentar da UDP, propostas para a realização de comemorações que, evidentemente, não chocariam com as comemorações realizadas a nível nacional. E isto da mesma forma que as comemorações militares feitas a nível regional também não chocaram, evidentemente, com as realizadas a nível nacional.

É claro que esses aspectos técnicos não podem encobrir a intenção política do PPD e do CDS de, onde são maioria, se oporem às comemorações do 25 de Abril. Aliás, também é sabido que lá onde o PPD e o CDS são maioria não houve, a nível de autarquias, promoção de manifestações populares ou de alguma outra forma de comemorações do 25 de Abril.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS): - É falso!

O Orador: — E nós teremos oportunidade de numa próxima ocasião apresentar factos concretos de numeroras autarquias onde não foram feitas quaisquer realizações a nível das câmaras em que a maioria era do PPD e do CDS.

Aliás, deve-se recordar ainda que na Madeira se passaram casos graves, que foram seguramente encorajados por esta atitude da Assembleia Regional: provocou-se uma manisfestação de separatistas, de flamistas, envergando camisolas e com bandeiras da FLAMA. Mas o que é curioso é que quando as pessoas que se encontravam na rua para comemorar o 25 de Abril, na Madeira, protestaram contra essa exibição dos separatistas, a polícia de choque carregou não sobre os separatistas mas sim sobre as pessoas que nas ruas do Funchal protestavam contra a presença dos separatistas nersas ruas, chegando inclusivamente a ferir bastantes delas.

De qualquer maneira, nós queremos dizer que as comemorações populares do 25 de Abril, na Madeira, foram grandiosas, particularmente no Machico, onde houve, de facto, realizações de profundo significado e de grande participação popular.

Assim, não podemos deixar de votar a favor deste voto, deixando claro que lá, onde o PPD e o CDS são maioria — aqui evidentemente que tiveram de vir às comemorações perque não são maioria —, eles se recusaram a fazer as celebrações do 25 de Abril.

- O Sr. Presidente: Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Fernandes.
- O Sr. Cabral Fernandes (CDS): Queria pedir ao Sr. Deputado Acácio Barreiros se pode esclarecer a Câmara sobre se essa decisão foi tomada a nível de conferência dos grupos parlamentares ou a nível de plenário, para não haver equívocos em relação a esse assunto.

Por outro lado, queria ainda dar uma explicação face a algumas afirmações do Sr. Deputado Acácio Barreiros, designadamente quando se refere à maioria PSD/CDS. Na Assembleia Regional da Madeira o CDS não faz maioria com o PSD; é um partido da oposição que se tem comportado dessa maneira com valentia, com coragem e com determinação, no sentido de fazer salvaguardar os direitos dos partidos da oposição democrática na Assembleia Regional da Madeira. Nesse sentido, anunciou até que iria apresentar brevemente um projecto de decreto regional que visa adaptar o Estatuto da Oposição à Região Autónoma da Madeira, para que fiquem, assim, salvaguardados da melhor forma os direitos dos partidos da oposição regional.

- O Sr. Presidente: Se assim o desejar, pode responder, Sr. Deputado Acácio Barreiros.
- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): Sr. Deputado Cabral Fernandes, queria que o Sr. Deputado me esclarecesse, se possível, se a sua pergunta se refere à Assembleia Regional da Madeira ou à Assembleia da República.
- O Sr. Cabral Fernandes (ODS): É à Assembleia Regional, Sr. Deputado.
- O Orador: Nesse caso, não lhe sei dizer se essa decisão foi tomada entre os presidentes dos grupos parlamentares ou em plenário. Sei apenas que foi proposta pelos Grupos Parlamentares da UDP e do PS a realização de comemorações no dia 25 de Abril.

Quanto à sua explicação sobre a defesa pelo CDS dos direitos dos partidos da oposição, queria apenas recordar-lhe que, mal começou a funcionar a Assembleia Regional da Madeira, o PPD pretendeu que a UDP não fosse também considerada aí como grupo parlamentar e que, inclusivamente, lhe fossem retirados determinados direitos fundamentais, dizendo que se a UDP era um partido que atacava, no entender do PPD, em termos insultuosos não podia ter na Assembleia Regional os mesmos direitos que o PPD, tendo o CDS apoiado, nessa altura, essa posição, que só não se tornou realidade devido às reacções a nível nacional e ao apoio que o Partido Socialista deu em relação aos direitos da UDP na Assembleia Regional da Madeira.

Isto serve para mostrar, com um exemplo concreto, o interesse do CDS pelos partidos da Oposição.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do voto apresentado pelos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

Submetido à votação, foi rejeltado, com 51 votos contra (do PSD e CDS), 32 votos a favor (do PCP, UDP, e Deputados independentes Carmelinda Pereira, Aires Rodrigues, Lopes Cardoso, Vital Rodrigues e Brás Plnto) e a abstenção do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

- O Sr. Salgado Zenha (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora esteja solidário com a posição assumida pelos Deputados, socialistas na Assembleia Regional da Madeira, o Grupo Parlamentar Socialista absteve-se na votação por entender que os factos referidos no voto dos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira não têm o relevo suficiente para serem apreciados pela Assembleia da República.
- O Sr. Presidente: Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou a favor do voto apresentado pelos Srs. Deputados Aires Rodnigues e Carmelinda Pereira, porque, independentemente, quer das apreciações de cariz técnico interpretativo, que aqui foram feitas, quer da gravidade ou falta de gravidade do facto e do peso relativo que tem para ser apreciada, pensamos que a questão que foi apresentada deveria ser claramente respondida.

Esta questão foi a de saber se era motivo ou não de protesto para esta Assembleia da República — que é um baluarte importante da democracia portuguesa — que uma Assembleia Regional recusasse por ma oria a comemoração que tinha sido proposta por alguns grupos parlamentares dessa mesma Assembleia Regional, ou seja, a comemoração do 25 de Abril.

Assim, o nosso voto não é de forma alguma inutilizado nem pela argumentação expendida pelo PSD e pelo CDS, nem pelos argumentos, naturalmente muito pesados, aduzidos pelo Partido Socialista. Pensamos que é justo fazer o protesto e, nesse sentido, votámos favoravelmente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, acabo de receber a triste notícia do falecimento da mãe do Sr. Secretário de Estado da Indústria e Tecnologia, Numo Abecasis.

Proponho, com o acordo da Assembleia, que fique registado em acta um voto de pesar e que se dê conta à família enlutada do nosso sentimento de pesar.

Queria dar conhecimento à Câmara de que foi requenda pelo Pantido Comunista Português uma sessão de perguntas ao Governo. Já mandei oficiar ao Sr. Primeiro-Ministro e vão ser publicadas no Diário da Assembleia as perguntas, nos termos do artigo 205.°, n.° 3, do Regimento.

- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Dá-me licença, Sr. Presidente?
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dar um pequeno esclarecimento à Câmara, para que não fiquem dúvidas.
- A sessão já está marcada, de acordo com o Governo, para o dia 2 de Maio e o requerimento res-

pectivo foi apresentado, de acordo com o disposto no Regimento, com a antecedência mínima de oito dias

O Sr. Presidente: — Foi assim que entendi, Sr. Deputado,

De harmonia com o n.º 1 do artigo 205.º do Regimento, mandei oficiar o Governo para que o Sr. Primeiro-Ministro combine comigo a data dessa sessão.

- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): A data já está marcada, Sr. Presidente, com acordo de um representante do Governo o Sr. Ministro Almeida Santos —, de um dos vice-presidentes da Assembleia da República e dos presidentes dos Grupos Parlamentares.
- O Sr. Presidente: Peço desculpa, mas como não estive presente a essa reunião não sabia que a data já estava marcada.

Informo que a comunicação do Partido Social-Democrata sobre a constituição da Comissão Permanente do grupo parlamentar já está publicada.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Fernanda Patrício, para uma intervenção.

A Sr.^a Fernanda Patrício (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP traz hoje a esta Assembleia um problema que nos deve preocupar a todos e que toca muito fundo no coração dos Portugueses: o problema das nossas crianças.

A oportunidade deste assunto é tanto maior quanto a Assembleia da ONU decidiu proclamar o ano de 1979 como Ano Internacional da Criança, fazendo-o coincidir com o 20.º aniversário da proclamação da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Tal decisão foi tomada na requência de preocupações várias vezes manifestadas sobre a situação de milhões de crianças que em vastas zonas do Mundo ainda passam fome, não têm assistência médica e medicamentosa adequada, ainda não têm acesso à educação e à cultura, ainda não têm, numa palavra, as mínimas condições de vida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ninguém podem passar hoje despercebidos os graves problemas que atingem as crianças portuguesas. Nenhum de nós tem o direito de cruzar os braços perante este problema, pois que está em causa o futuno dos nossos filhos, dos filhos do povo português. Queremos referir-nos especialmente àqueles que trabalhando todo o dia, quer na cidade ou no campo, derramam o suor do seu rosto para, afinal, darem um magro conforto às carências de toda a ordem que sofrem os seus filhos. Falamos especialmente daquelas crianças que têm a rua como escola, que têm uma barraca como casa, que têm por berço uma enxerga no chão e como alimento uma côdea de pão duro, e muitas vezes, simples água em vez de leite.

Ainda hoje isto acontece infelizmente em Portugal.

Os problemas que afectam as cnianças portuguesas têm profundas raízes na ditadura fascista, para a qual o futuro dos trabalhadores e dos seus filhos nenhuma importância merecia.

E se reconhecemos que já se avançou algo depois do 25 de Abril, há que reconhecer também que tal foi conseguido principalmente pelo esforço abnegado das populações, que, através de comissões de moradores, autarquias e movimentos unitários, se lançaram na construção de creches, infantários, parques infantis e tantas outras iniciativas.

A Sr. * Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — A Constituição da República Portuguesa no seu artigo 1.º aponta para a construção de uma sociedade sem classes, a construção da sociedade socialista.

Em várias outras disposições afirma o direito a uma habitação condigna, o direito à protecção da saúde (pela criação de um serviço nacional de saúde universal, geral e gratuito), o direito ao ensino e à igualdade de oportunidades na formação escolar (com a obrigação para o Estado de criar um sistema público de educação pré-escolar).

E no artigo 69.º afirma o direito das crianças à protecção da sociedade e do Estado, com vista ao

seu desenvolvimento integral.

Só que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a atitude dos responsáveis governamentais não se vem pautando no sentido ciaro de tornar realidades estes grandes princípios constitucionais. A prová-lo, e a título de exemplo, foquemos a lei aprovada por esta Assembleia, já em fins de 1976, sobre a cniação pelo Estado de uma rede de ensino pré-primário. Até este momento não foi dado qualquer passo no sentido de concretizar essa medida, e a julgar pelo debate do seu Programa, o novo Governo não tenciona agarrar este urgente problema a curto prazo. E não se venha dizer que não houve ainda tempo. Basta lembrar que não escasseou o tempo para definir posições em prejuízo das crianças, como por exemplo para retirar certas espécies de alimentação a lactentes. Também nenhumas medidas se tomaram para garantir o dire to à escolaridade, dando às crianças que vivem longe das escolas oportunidade de transportes para as deslocar aos locais onde possam realmente vir a aprender a ler e a escrever.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Reconhecendo que é o Governo Central que tem a obrigação de tomar as medidas para, pelo menos, ir resolvendo a curto prazo algumas dessas situações, pensamos que também nós, Deputados desta Assembleia, não nos podemos em momento nenhum alhear dos problemas das nossas crianças, designadamente chamando a atenção do executivo para pôr em prática a legislação aqui aprovada.

A Sr.* Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Levar à prática a Lei do Ensino Pré-Primário é dar a todas as crianças melhores condições de acesso e igualdade, para o seu desenvolvimento futuro.

É preciso criar estruturas de apoio à infância, como creches, jardins-de-infância, escolas competentes e material didáctico e escolar, para que nada falte a todas elas, principalmente nas zonas em que os trabalhadores vivem em piores condições.

A Sr. * Ercilia Talhadas (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Legislar por melhores condições para as crianças é tarefa de todos e é urgente criar meios para que no nosso país diminua a mortalidade infantil, que, apesar de nos últimos anos ter descido, ainda se mantém das maiores da Europa. E não esqueçamos que isso também se deve à falta de assistência médica e medicamentosa a que estão sujeitas ainda muitas mulheres e crianças.

É preciso defender os direitos das crianças e darlhes condições dignas, para evitar que muitas delas
sejam usadas na exploração de uma mão-de-obra
barata. Todos sabem que a lei que proíbe o trabalho
a menores de 14 anos é constantemente infringida.
Muitos trabalhadores (e aiguns desta bancada) conhecem isso muito bem pela sua própria experiência.
É urgente acabar de vez em Portugal com a exploração do trabalho infantil! Importa lutar, sim, pelo
ens no obnigatório e gratuito para todos, pela valorização das crianças como homens e mulheres do
amanhã. Importa arranjar e procurar meios de dar
à criança acesso à cultura e à prática do desporto.
em condições dignas e justas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: À distância a que ainda estamos e com tanto que há para fazer, todas as possibilidades existem de Portugal dar execução à deliberação da Assembleia Geral da ONU e de comemorar o Ano Internacional da Criança, não com palavras e promessas, mas com realizações concretas de protecção e dignificação da criança portuguesa.

O Executivo, os Ministérios responsáveis por estes problemas e esta Assembleia podem e devem desenvolver todos os esforços nesse sentido.

Se medidas concretas forem tomadas, se a realidade da vida das nossas crianças melhorar sensivelmente, poderemos estar certos de que elas saberão considerar e valorizar devidamente o nosso esforço e orgulhar-se-ão de nós.

Mas se nada for feito, se tudo continuar na mesma, poderemos ter a certeza que elas saberão, em devido tempo, chamar nos às responsabilidades, que não soubemos assumir, de construir um Portugal melhor e um futuro mais feliz!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Margarida de Carvalho.

A.ª Maria Margarida de Carvalho (PS): — Ouvi com atenção a intervenção da Sr.ª Deputada e penso que a sua preocupação em relação ao problema das crianças neste país é também a nossa preocupação.

Não queria fazer exactamente uma pergunta, mas apenas uma pequena correcção. A Sr.ª Deputada diz que ainda nada se fez no sentido da rede pré-escolar, mas queria lembrar-lhe que o Ministério competente fez, através das autarquias locais, um pedido para lhe serem fornecidas as instalações disponíveis para poder funcionar já o sistema pré-escolar. Devo dizer que as autarquias que dispõem dessas instalações terão já no próximo ano a funcionar essa rede pré-escolar.

A Sr.ª Ercília Talhadas (POP): — Então aimda nada se fez...

O Sr. Presidente: — Sr.* Deputada Fernanda Patrício, pode responder, se assim o desejar.

A Sr. * Fernanda Patrício (PCP): — Sr. * Deputada, ficamos satisfeitos com tudo o que for feito a favor das crianças e podem estar certos de que nesse sentido terão todo o nosso apoio.

Quero, no entanto, dizer que no Orçamento Geral do Estado não há qualquer verba prevista para o ensino infantil.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr. Deputada Maria Alzira de Lemos.

Aliás, Srs. Deputados, constato com muito gosto que as Sr. as Deputadas estão hoje a dominar a nossa sessão.

Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr. Alzira Lemos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entraram em vigor em 1 de Abril passado as alterações ao Código Civil, que introduzem uma profunda modificação do direito da família.

A votação nesta Assembleia, em 12 de Julho de 1977, da autorização legislativa para o Governo proceder à adaptação do Código Civil à Constituição foi precedida de um pequeno debate sobre o texto da proposta governamental, que pôs em relevo o significado dos preceitos que passam a regular as relações de família.

Estávamos num período de intensa actividade legislativa e esta matéria foi votada cerca das 11 horas da noite, não !he tendo sido dado, na altura, pelos meios de comunicação socia, o relevo que merecia, dado o seu significado; no entanto, esta legislação, só por si, justificaria a Revolução do 25 de Abril, se outras razões não houvesse, tal como sublinhou na altura o Sr. Ministro Almeida Santos.

Assiste-se agora e em boa hora, a propósito da entrada em vigor, há dias, da reforma do Código Civil, ao interesse despertado pelo novo direito da família, através da publicação de artigos de divulgação e entrevistas sobre a matéria na imprensa, na radiodifusão e na televisão.

O meu propósito, ao levantar de novo a minha voz sobre este assunto, não é o de sublinhar mais uma vez a justeza das soluções adoptadas, posição aliás que é a da maioria das opiniões expressas, nem o de analisar pormenorizadamente as alterações que elas introduzem na nossa lei, de acordo com o estabelecido na Constituição.

Quero, sim, manifestar o meu protesto pela forma como nalguns artigos publicados se exprimem opiniões que põem em causa não apenas soluções pontuais, mas o próprio significado das alterações introduzidas naquilo que elas têm de mais belo, que é a consagração dos direitos fundamentais dentro das relações da família, dignificada numa perspectiva de maior justiça, solidariedade e corresponsabilidade entre os seus membros.

Aceitar o nove direito da família sob o aspecto do «logicismo político», a que corresponde a sua necessária adaptação à Constituição, e por outro lado pôr em dúvida que corresponda ao sentimento da maioria do povo português, como certos juristas opinam,

admitindo até que possa ferir os seus sentimentos profundos, é mais uma forma de atacar a Constituição! E, para além disso, é fazer ao nosso povo uma grave ofensa!

Partindo do postulado de que, na prática, a igualdade na família entre o homem e a mulher não são uma realidade, chega-se a temer que a consagração legal dessa igualdade venha a abalar os próprios alicerces da família e consequentemente da sociedade!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os regimes autoritários e reaccionários costumam apresentar a família como bandeira justificativa da supressão das liberdades e de toda a sorte de repressões.

Assim aconteceu entre nós com a publicação do Código Civil de 1967, que impôs à família uma estrutura rígida, sujeita a um «chefe», que tinha praticamente todos os poderes em relação à mulher e aos filhos!

Poderá pretender-se agora que esse tipo de família é aquele que corresponde ao sentimento profundo do povo português?

Os ataques, por parte de algumas forças, à reforma do Código Civil não são mais do que ataques às liberdades fundamentais e ao princípio da igualdade de todos os cidadãos perante a lei e ao próprio espírito do 25 de Abril!

Ataca-ue a reforma, por um lado, como inovadora em relação ao sentir do nosso povo e, por outro lado, como pondo em causa a instituição da família.

Há que esclarecer estes dois pontos:

1 — Ao contrário do que alguns afirmam, a igualdade legal dos cônjuges nas suas relações recíprocas tem longa tradição no direito civil português: foi estabelecida em 1910 pela 1.ª República, com pequenas restrições em relação ao regime actual, nas chamadas «leis da família». Ora, essas leis correspondiam tanto ao sentimento natural do povo português que foram precursoras em relação a outros países da Europa, e nem o regime salazanista ousou alterá-las até 1967!

Só então, por uma forma aberrante, se veio legalizar o autoritarismo dentro da família e se veio dar possibilidade legal que contra a mulher e os filhos se perpetrassem injustiças e verdadeiros abusos.

A hipocrisia que presidiu à escravização da mulher e mãe, em nome de uma suposta defesa da família, só tem paralelo no enaltecimento demagógico da sua qualidade de mãe, quando se lhe retirava, quando casada, qualquer poder de decisão sobre os próprios filhos e, quando solteira, qualquer apoio e consideração.

A reforma do Código Civil veio, antes de mais, consagrar a dignificação da mulher e da mãe como ser humano e responsável.

Mas o sentido da minha intervenção não se situa propriamente na limha da necessidade da abolição da discriminação a que a mulher está sujeita na sociedade.

Essa luta não se esgota na conquista da igualdade perante a lei, mas depende a nda de um esforço de consciencialização da própria mulher e do homem e da igualdade de oportunidades que há que dar-lhes na educação no trabalho e na formação profissional.

Porém, o que era grave é que antes da entrada em vigor da reforma do Código Civil, para além da discuminação geral a que está sujeita, a mulher, pelo casamento, passava a uma situação demenonidade, a uma situação de cidadão de segunda, do que, na maioria das vezes, ao contrair casamento, nem sequer tinha consciência!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para além da contestação à reforma no que se refere à igualidade dos cônjuges no casamento, ela é igualmente atacada em nome da defesa da família.

A família, como instituição, tinha no passado alguns fundamentos económicos e sociais, nas sociedades patriarcais agrícolas e artesanais, enquanto constituía uma verdadeira unidade económica. Cimentada pela manutenção e pela sucessão da propriedade, estruturava-se hierarquicamente pela dominação do pai sobre os filhos e a mulher e era nestes termos consagrada pelo direito.

O interesce da família, umidade económica e social, prevalecia assim sobre os interesses pessoais e as aspirações afectivas dos seus membros.

Esta instituição passou do direito romano para as legislações e manteve-se através das tradições e costumes, vindo, pouco a pouco, a modificar-se internamente pela orescente valorização dos iaços afectivos que passaram a dar à família a sua base moral.

É a base moral da família que justifica a sua defesa. Mas há que salientar que essa base assenta, antes de mais, na verdade dos laços estabelecidos no seu seio à luz do amor, da igualdade, da corresponsabilidade e do respeito mútuo.

Pelo contrário, a manutenção da hierarquização rigida da família nas sociedades modernas cria tensões, opressões e injustiças que levam à sua dissolução, à sua contestação e aos conflitos entre mando e mulher, entre pais e filhos, entre gerações.

A pretensão hoje de manter essa hierarquização nada tem que ver com a defesa da família. É de natureza política reaccionária, tentando fazer desse tipo de família o modelo das sociedades não democráticas.

Não temos assim que estramhar que de entre os que pretendam defender a família, se conteste uma das soluções da reforma: a que diz respeito à sucessão do cônjuge sobrevivo, que agora concorre com os descendentes.

A família era considerada, antes desta reforma, o suporte de um patrimómio de que se pretendia assegurar a conservação e transmissão na família, a que, ao que parece nesta concepção, o cônjuge não pertencena!

Esta constatação põe claramente em evidência as verdadeiras razões dos ataques à legislação agora em vigor.

A reforma do Código Civil vem consagrar os verdadeiros valores familiares a preservar, vem constitúir o modelo legal das relações democráticas dentro da família e contribuir para a sua revalorização.

Mas, para além disso, e ainda na mesma perspectiva, as so uções inovadoras do novo Código tomaram em consideração as modificações sociais existentes no mundo com a crescente autonomia dos jovens e da criança, cuja educação escapa cada vez mais aos pais e à escola para ser influenciada em grande parte pelos meios de comunicação social.

É no sentido da protecção da criança e dos jovens, no sentido da revalorização da família, que o espírito da nova legislação assenta no reconhecimento do

valor do diálogo e corresponsabilidade. Assenta ainda no reconhecimento dos direitos fundamentais da criança e dos jovens e na convicção da sua capacidade para contribuir, em conjunto com a experiência dos pais, na resolução dos problemas da família e da sociedade, permitindo o seu desenvolvimento como seres responsáveis e contribuindo para não cavar o fosso entre as gerações.

Este espírito da lei concretiza-se no feixe de direitos e deveres de pais e filhos, «que se devem mutuamente respeito, auxílio e assistência», e, facto verdadeiramente digno de menção, estabelecendo a lei que muito embora os filhos devam obediência aos pais, estes, «de acordo com a maturidade dos filhos, devem ter em conta a sua opinião nos assuntos familiares importantes e reconhecer-lhes autonomia na organização da sua vida».

Também a não discriminação dos filhos nascidos fora do casamento, de acordo com o estabelecido na Constituição, reflecte a preocupação do respeito pelos valores humanos, pela verdade e pela justiça.

A função dos mais novos numa sociedade virada para o futuro reconhece-se na consagração da maioridade aos 18 anos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos confrontados com os problemas de uma sociedade em mutação.

Os problemas que se põem às famílias de hoje são muito diferentes daqueles que se punham às gerações que nos precederam. Com muitas virtudes, muitas injustiças e algumas hipocrisias, as famílias viviam dentro de uma estrutura de certezas, dogmas e numa ilusão de segurança. Hoje temos que inventar as relações do quotidiano à luz da verdade, do amor e do respeito mútuo. Não é fácil. É mais um desafio que se põe a todos nós — sermos capazes de, respensavelmente, contribuirmos para que os nossos filhos encontrem caminhos certos, num futuro mais justo e mais fraterno

A reforma do Código Oivil, que entrou em vigor, cria as condições legais que proporcionam esse grande objectivo.

Oxalá que seja compreendido por todos e que saibamos empenharmo-nos em viver dentro do modelo que agora nos é proposto.

Aplausos do PS e de alguns Depu:ados do PCP.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias para pedidos de esclarecimento.
- O Sr. Oliveira Dias (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu e os meus collegas de bancada ouvimos com muita atenção e apreço a intervenção da Sr.ª Deputada Alzira de Lemos. Sabemos, evidentemente, que as alterações ao Código Civil, agora em vigor desde o dia 1 de Abril, foram elaboradas cuidadosamente por uma comissão de juristas de extrema competência, cujo trabalho merece toda a nosca consideração e respeito. Estamos perfeitamente de acordo com os objectivos a que a Sr.* Deputada se referiu, designadamente o cirdenamento legal adequado para salvaguardar devidamente o direito da mulher, o direito da família, os direitos das crianças e dos jovens, incluindo aqueles que nascem fora do casamento, por cuja consagração, aliás, nos batemos na Assembleia Constituinte.

Naturalmente que a Sr. Deputada parte de pressupostos que são, de certo modo, diferentes dos nossos, pois não pertencemos ao mesmo partido. Em todo o caso, não oculto divergências quanto, digamos, à filosofia com que encaramos estes problemas, nomeadamente quanto à constituição da família ponto sobre o qual gostaria de lhe pedir um esclarecimento. Em ordem, justamente, a corresponder às exigências e às realidades de uma sociedade em mutação, em ordem a salvaguardar a verdade, o amor e o respeito mútuo nas famílias a que muito bem se referiu, queria perguntar-lhe se considera que o actual diploma é um documento inultrapassáve, ou se será susceptível de melhorias.

O Sr. Presidente: — Tem a pallavra a Sr. a Deputada Alzira de Lemos para responder.

A Sr.ª Alzira de Lemos (PS): — Sr. Deputado, tudo é susceptível de melhorias. As leis não se fazem para serem imutáveis. No entanto, no momento em que vivemos, considero este diploma, não direi perfeito, mas com um valor, como modelo para as relações de família, de grande alcance. Entendo que todas as forças que realmente se batem pela democracia devem começar por defender, que a democracia exista dentro dos pequenos núcleos de relações humanas, quer dizer, não só dentro da família, mas dentro dos agrupamentos de amigos, de moradores, etc.

Não entendo como é que a democracia se pode defender a nível de relações políticas sem que se prevejam os quadros legais para que essa democracia dentro das famílias também exista.

Nesse sentido, acho que esta lei é muito importante e merece ser defendida por todos os democratas em Portugal.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Américo de Sequeira para uma intervenção.

O Sr. Américo de Sequeira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há quem recue no tempo até às eras distantes do Paleolítico Inferior para afirmar ter sido aí que Viana começou a ser terra de gente. Gente que se fixou no cimo e pelas encostas do monte, hoje dito de Santa Luzia, ali onde mais tarde passou a romanização, deixando pegadas indeléveis na citânia que lá está hoje a reclamar o carinho e apoio a que tem direito da parte da Secretaria de Estado da Cultura.

Pelos tempos fora, as gentes de Viana, que de tão longe vêm, investiram o seu amor e a sua vida na tarefa de amanhar de dia a terra e de noite o mar. E se na terra arrotearam o que hoje são as veigas da Areosa, Carreço e Afife, no mar, porém, alargaram-se audaciosamente na pesca, no comércio e na aventura, até às ilhas atlânticas com Gonçalo Velho Cabral, à Terra Nova com Fagundes, ao Brasil com Pero Tourinho, à Suécia, a Veneza e às Indias.

Ao dar-lhe, com o foral de 1258, o nome de Viana, D. Afonso III viu na Foz do Lima, um dos nomes que a terra teve, um bom porto, capaz de abrigar qualquer navio e ser incentivo ao comércio marítimo. Havendo que tê-lo a bom recato em relação à pirataria, para tal se construiu a Torre Roqueta e uma

muralha a rondar os 700 m de comprimento. Pelo porto de Viana se fazia então o escoamento dos produtos da região, designadamente o vinho, frutas e sal, levados ao Norte da Europa em permuta com panos, vidros e cutelarias. No princípio do século XVI chegou a frota vianense a contar com 70 navios conhecidos em todas as rotas do mar.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: o despretencioso apontamento que aí fica mais não pretende senão o ajudar a dizer esta coisa bem simples: muito fundo se alongam no terreno da história as raízes que prendem Viana à labuta no mar e que o porto da Foz do Lima é, de quantos o litoral conta, um dos que mais honram as tradições marujas de Portugal.

O Sr. Cunha Rodrigues (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Assim sendo — e porque de facto assim é —, creio justificados os reparos que vou fazer.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Estão em curso as obras de ampliação do porto de Viana do Castelo.

Empreendimento de tal envergadura motiva o regozijo das populações de todo o M nho, que não apenas das de Viana, porque lhes dá mais força à velha esperança na tão desejada quanto justa promoção de um espaço geográfico dos mais belos do País, à espera de arrancar pelos caminhos da valor zação socio-económica, como cumpre que aconteça para quantos ali vivem tão amarrados ao trabalho quanto libertos de ambições irrealistas.

Creio, porém, ser sempre de bom aviso repensar o que uma vez se pensou, mormente quando estão em causa investimentos e realizações de tão avantajada dimensão, como é o caso do porto de Viana. Importa denunciar com o intuito de sugerir, antes que a consumação dos factos os torne irreversíveis, com prejuízos que só os vindouros saberão medir e censurar. Os vindouros, disse eu, mas não o fiz da melhor forma, visto como já hoje as populações de Viana, interpretadas no seu sentido pela sua Assembleia Municipal, nesta e por unanimidade, decidiram, em Janeiro passado, fazer reparos às obras do seu porto de mar e denunciar o que nelas têm por pouco compreensível.

Pouco compreensível se afigura, de facto, que, tendo sido previsto pelo esquema geral do empreendimento, aprovado em Junho de 73, e que serviu de base ao estudo técnico-económico, que depois foi suporte do projecto ora em curso, ficasse o porto com uma cota de 8 m e esta apareça agora reduzida para 6,5 m, o que constituirá sérias limitações para navios de maior calado.

Nem se vê clara a razão por que o cais de carga e descarga haja de ficar com um comprimento de apenas 200 m. certo como é que a ser a sim, dificilmente poderão dois navios normais acostar simultaneamente.

E que dizer da manifesta impossibilidade para abrigo à navegação de recreio e turismo, numa região tão singularmente privilegiada em potencialidades neste sector, embora nele, como nos demais, tão injustamente ignorada pelo poder central de todos os tempos?

Por incompreensível temos, outrossim, o facto de o atolhamento da zona norte se não prolongar para além da lingueta do remo: é que, desta forma, se

não vai conseguir o que era imperioso e facil, como seja a eliminação do incómodo estrangulamento rodoviário no cais da alfândega.

Finalmente, como se compreenderá que possam os barcos evoluir em manobra numa laguna de apenas 180 m?

Sr. Presidente e Srs. Deputados: As objecções de que sou apenas porta-voz já foram formuladas à Direcção-Geral dos Portos através do director da Junta Autónoma dos Portos do Norte, a quem, por sua vez, foram expostas por uma comissão representativa da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, que teve, como é óbvio, o bom senso de fundamentar os seus reparos em parecer de técnicos de comprovada competência.

Será que aquela Direcção-Geral, responsável pela obra, vai ignorá-las e cumprir à risca este projecto, que não atendendo sequer às necessidades do presente, muito menos acautelará as do futuro?

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Deputados, afigura-se-me de mediana evidência a necessidade de complementar um porto com uma funcional rede viária de acessos cobrindo toda a área da região em que o mesmo se integra e se propõe servir. Ora, também aqui, para além da deficientíssima qualidade do que existe, muito é o que falta e, ao que sei, pouco vem sendo o cuidado de promover a modificação deste estado de coisas.

Todo o interior do distrito reclama as estradas que não tem e a imperiosa correcção das que existem.

Quem há aí que faça uma justa ideia da situação vivida pelas populações dispersas ao longo dos flancos agrestes das serras de Arga, do Soajo e da Peneda, que desde as suas origens por ali se confrontam com a luta árdua por uma penosa sobrevivência, não raro mergulhadas num primitivismo atroz, isoladas do mundo, sem acesso ao que há de humanamente mais elementar, como seja o médico, que só vêem quando a morte, piedosamente, espera as longas horas necessárias para que ele ali chegue, o que só acontece se também ao mesmo não minguar a coragem e a abnegação para se meter à serra.

Sem acessos, sem luz nem saneamento de qualquer espécie, sem habitação de gente, eles, que são gente bem portuguesa, ali vivem à espera do tão falado Abril que trouxe benesses materiais à casa de poucos e aumentou os sacrifícios àquela maioria que sempre teve menos e sofreu mais.

Vozes do PSD: - Muito bem!

Vozes do PS: -- Não apoiado!

O Orador: — Arcos de Valdevez, o maior concelho do distrito de Viana, pede, há longos anos, uma nova ponte, por perigosos, impraticáveis e sem hipóteses de substituição capaz os acessos sul da que possui e que completa um século muito em breve.

E já que de pontes se fala, a de Viana, elegante mas centenária, não é já capaz nem segura para responder às exigências do porto vianense e às da vizinha unidade fabril — a Portucel —, bem como às ligações que por ela se praticam necessariamente entre o País e a Europa, através da fronteira de Valença.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): -- Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Para mim tenho por evidente que portos e vias de comunicação constituem a rede arterial por onde circula a v da económica de um país. Assim sendo, parece-me necessário cuidar do seu estado de saúde e funcionalidade, bem como denunciar a sintomatologia das suas deficiências.

Creio que fazê-lo é dever indeclinável e, por isso, como português e deputado, aqui vim cumpri-lo.

Resta-me esperar que quem tem o remédio e o dever de o aplicar isso faça sem demora e com decisão.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Lima para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Manuel Lima (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com atenção a intervenção do Sr. Deputado Américo de Sequeira, do Partido Social-Democrata, que nos trouxe hoje aqui, e pela primeira vez, as carências das populações do distrito de Viana do Castelo.

Estou, em parte, de acordo com o Sr. Deputado, embora reconheça, e todos nós reconhecemos, que não é só o distrito de Viana do Castelo que tem carências. É todo o nosso povo, viva ele em Viana do Castelo, em Faro ou nas nossas ilhas.

O Governo Socialista em Viana do Castelo já arrancou. E arrancou precisamente para resolver o problema da saúde com a construção do Hospital Regional, que estará a funcionar dentro de alguns meses para que os doentes possam ser tratados devidamente no nosso distrito e não tenham que morrer nas ambulâncias a caminho do Porto, que era o que acontecia quando dirigia o distrito de Viana do Castelo alguém que possivelmente hoje defende o Partido Social-Democrata.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, o Governo Socialista já arrancou com as obras do porto de mar para que os navios, por exemplo da seca do bacalhau, não tenham que descarregar metade da carga em Leixões e a outra metade em Viana, que era o que acontecia quando o Governo Socialista não governava este país,

No distrito de Viana do Castelo o Partido Socialista e este Governo já arrancaram para a electrificação total do nosso distrito, para que as populações possam dar um pontapé no lampião a petróleo, que era isso que tinham até ao 25 de Abril de 1974.

Quanto ao problema do porto de mar, que o Sr. Deputado trouxe aqui, gostaria de perguntar-lhe se tem conhecimento de que foi eleita uma comissão, com membros de todos os partidos com assento na Assembleia Municipal, para estudar o problema do porto junto do Governo e que esta iniciativa partiu dos socialistas com assento na Assembleia Municipal.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Américo de Sequeira para responder.

O Sr. Américo de Sequeira (PSD): — Sr. Deputado Manuel Lima, disse o Sr. Deputado que, pela primeira vez, tratei problemas de Viana do Castelo. Lamento que o Sr. Deputado não tenha ouvido que em todas as intervenções que já fiz nesta Câmara apenas abordei problemas de Viana do Castelo e nunca falei de outros problemas que não fossem os do meu distrito.

Vozes do PS: — Isso é grave!

O Orador: — Lamento que não tenha estado atento e, portanto, se permita fazer uma observação dessas

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Diz o Sr. Deputado Manuel Lima que todo o povo, de Norte a Sul do País, tem carências. Porventura eu neguei uma coisa dessas? Simplesmente me limitei a falar das carências que afectam a região de Viana do Castelo...

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — ..., da qual, não obstante ser Deputado por todo o País, sou natural (de Viana do Castelo), e por esse círculo eleito.

Sr. Deputado Manuel Lima: se todo o País tem, realmente, carências — repito, eu não o nego e todos, infelizmente, temos de o constatar —, lamento, no entanto, que o Sr. Deputado se não tenha preocupado em levantar esses problemas. Será, pura e simplesmente, porque não lhe convém, dado que o Governo deste país é um Governo do seu partido e por isso não é conveniente fazer ondas?

Vozes do PSD: — Muito bem! Protestos do PS.

O Orador: — Levantei o problema do porto de Viana do Castelo, levantei o problema da rede viária de acesso a esse porto. Veio o Sr. Deputado Manuel Lima falar-me do hospital regional e não sei de que mais. Não levantei o problema do hospital regional — poderia tê-lo feito, mas não foi necessário e por isso não o fiz.

Vozes do PS: - Não convinha!

O Orador: — Lamento, portanto, que o Sr. Deputado Manuel Lima pretenda misturar alhos com bugalhos.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Finalmente, Sr. Deputado Manuel Lima, gostaria de lhe fazer também uma pergunta, já que falou de tantas e pretensas iniciativas do Governo do seu partido a nível de Viana do Castelo: poderá V. Ex.ª, Sr. Deputado, dizer-me se as iniciativas a que fez referência têm data que se compatibilize já com o tempo em que o seu partido é Governo, ou não serão, por acaso, realizações já previstas anteriormente ao Governo do seu partido?

Aplausos do PSD.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Terminou o período de antes da ordem do dia e não há nenhum requerimento no sentido de ser prorrogado.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Entramos agora no período da ordem do dia.

Encontram-se na Mesa dois pedidos de autorização para que dois Deputados desta Câmara — os Srs. Deputados Domingos Abrantes e Galvão de Melo — prestem declarações. Mas como nenhum deles se encontra presente, guardamos para amanhã.

Vamos proceder à apreciação do pedido de urgência solicitado pelo PCP para a discussão do projecto de lei n.º 112/1 — Política de saneamento básico.

Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votá-lo. Pausa.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

- O Sr. Carlos Lage (PS): Sr. Presidente, dá-me licença?
- O Sr. Presidente: Para que efeito é que o Sr. Deputado pede a palavra?
- O Sr. Carlos Lage (PS): Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar Socialista, ao abrigo do Regimento, solicita uma interrupção dos trabalhos da Assembleia por trinta minutos.
- O Sr. Presidente: Está interrompida a sessão. Regressaremos às 17 horas e 45 minutos.

Eram 16 horas e 55 minutos.

Após este intervalo, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presiden!e José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão. Eram 18 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar na segunda parte da ordem do dia. Temos aqui um requerimento, com assinaturas de Deputados do PS, PSD e CDS, pedindo novamente a baixa à comissão dos projectos de lei n.º5 96/I e 98/I para exame e nova apreciação.

Vamos proceder à votação deste requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, PSD e CDS e votos contra do PCP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso, Carmelinda Pereira e Aires Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Ofiveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para dizer que votámos contra a nova baixa à comissão porque pensamos que o assunto, que já lá passou, já obteve suficiente tratamento e é um assunto de urgência. Aliás, a urgência não implica que pensemos que não haja outras soluções e outras alternativas para resolver este assunto. Entretanto, entenderíamos que só se justificaria a baixa à comissão se estes projectos fossem aprovados na generalidade e, depois, na comissão fossem tratados na especialidade em termos de se conseguirem alternativas.

Tendo votado contra, admitimos, como já disse, que haja soluções, porventura melhores até, para chegar ao mesmo resultado, mas o que é importante é que se possam resolver todos os inúmeros casos em aberto resultantes de processos de ocupações de habitações devolutas a contento dos interessados e desde que isso seja obtido estamos prontos a dar o nosso contributo na comissão para que rapidamente se obtenha soluções alternativas e o Plenário possa novamente debruçar-se sobre este assunto.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pires também para uma declaração de voto.
- O Sr. Herculano Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Engenheiro Veiga de Oliveira já explicou, de certo modo, o sentido do requerimento, do que se fez e do que se apresentou, com o fim de novamente baixarem à comissão especializada os dois projectos que estavam agendados para hoje. É que, na verdade, afigura-se - pelo menos aos grupos parlamentares dos Deputados que subscreveram o documento - que os assuntos que constituem o objecto destes projectos consentem soluções alternativas que possam, até eventualmente, ter em conta os propósitos dos proponentes. E como permite soluções alternativas um reexame desses projectos, é evidente que não podíamos renunciar àquilo que, efectivamente, requeremos e que é uma nova apreciação desses projectos para, eventualmente, apresentarmos depois um texto alternativo.

É esta a explicação para tal requerimento.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel.
- O Sr. Meneres Pimentel (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas para precisar o que acaba de ser referido, quer pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira quer pelo Sr. Deputado Herculano Pires.

Neste momento, vemos que existem possibilidades de se apresentar no Plenário um texto de alternativa que supere certas dificuldades sobretudo de ordem técnico-juridica. Todavia, devo acrescentar que isto não envolve que, necessariamente, se encontrem essas soluções num dos dois aspectos focados nestas duas propostas.

O Sr. Presidente: — Passamos à discussão na generalidade do projecto de lei n.º 51/I, participação na definição e execução da Reforma Agrária.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

- O Sr. Vitor Louro (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu grupo parlamentar pede o adiamento da discussão deste projecto de lei, contando para o efeito com o apoio dos outros grupos parlamentares.
- O Sr. Presidente: Como o Sr. Deputado declara ter já o acordo dos restantes grupos parlamentares, fica adiada a discussão do projecto de lei n.º 51/I.

Vamos prosseguir os nossos trabalhos com a discussão na generalidade e em conjunto do projecto de lei n.º 89/I. competência das autarquias locais (alterações da composição da câmara municipal), apresentada pelo PS, e da proposta de lei n.º 162/I, que dá nova redacção ao artigo 56.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, que define as atribuições das autarquias e competências dos respectivos órgãos, apresentada pelo Governo.

Peço ao Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos para, como relator, proceder à leitura do relatório e parecer da Comissão de Administração Interna e Poder Local sobre estes diplomas.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS):

Comissão de Administração Interna e Poder Local

Parecer sobre o projecto de lei n.º 89/I e a proposta de lei n.º 162/I

Com o objectivo de alterar o n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, deram entrada na mesa da Assembleia da República um projecto e uma proposta de lei.

A necessidade destas iniciativas legislativas resulta de na disposição legal citada não se ter reproduzido convenientemente a orientação expressa noutras normas do mesmo diploma e de daí resultar uma incongruência técnica eleitoral.

A Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 10.º, regulamenta o procedimento a adoptar quando se esgota a possibilidade de substituir qualquer dos membros da assembleia de freguesia.

De acordo com essa disposição, sempre que não seja possível, por a respectiva lista de candidatos se encontrar esgotada, substituir um dos membros da assembleia que tenha deixado de a integrar, serão marcadas, no prazo de trinta dias, novas eleições quando se verifique a seguinte circunstância: não estar em efectividade de funções a maioria legal dos membros da assembleia de freguesia.

O n.º 2 do artigo 43.º do diploma em estudo vem prescrever a mesma solução quando se verifica a impossibilidade de substituir um dos membros da assembleia municipal.

O n.º 2 do artigo 56.º da referida lei, ao regular as alterações de composição da câmara, não consagrou expressamente o procedimento analisado, embora fosse esse o seu espirito e a conclusão a que a interpretação analógica deveria levar o intérprete.

Ao mesmo tempo, essa norma determina que as novas eleições se realizem no prazo de trinta dias, a partir da data da recepção pela assembleia municipal da comunicação do presidente da câmara dando conhecimento da impossibilidade de proceder a novas substituições.

Esta solução não só consagra um procedimento diverso do estatuído para os casos antecedentes de alteração dos órgãos autárquicos, como contraria a legislação eleitoral em vigor, impondo uma regra materialmente inviável. De facto, não é materialmente exequível proceder à realização de eleições no prazo de trinta dias, como prevê a parte final do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 79/77.

O procedimento a adoptar não pode deixar de ser o previsto nos n.ºº 2 dos artigos 10.º e 43.º da mesma lei.

As iniciativas legais em análise visam regular as referidas deficiências do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 79/77, completando-se.

Nestes termos, a Comissão recomenda à Assembleia da República a aprovação da proposta de lei n.º 162/I e do projecto de lei n.º 89/I, recomendando, porém, a sua harmonização numa única disposição normativa.

Palácio de S. Bento, em 21 de Abril de 1978.—
O Presidente da Comissão de Administração Interna e Poder Local — Francisco António Lucas Pires — O Relator, Nuno Godinho de Matos.

O Sr. Presidente: — Estão em discussão na generalidade e em conjunto o projecto de lei n.º 89/I e a proposta de lei n.º 162/I.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): - Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português fez distribuir há pouco propostas de alteração e de aditamento à proposta de lei n.º 162/I. Embora essas propostas caibam na especialidade, queremos antes de tudo chamar a atenção dos outros grupos parlamentares, visto que as mesmas têm a ver com a substância do projecto de lei em discussão, sobretudo a proposta de aditamento que se reporta ao mecanismo que deverá funcionar no caso de a assembleia municipal também não ter em efectividade de funções a maioria legal dos seus membros, uma vez que os dispositivos que estão em discussão se destinam justamente a providenciar para a solução do problema que se pode criar ao nível dos órgãos do poder local no caso de haver desistência de vánios membros eleitos pelo mesmo partido, ainda que este seja minoritário.

Portanto, serviria esta curta intervenção não para discutirmos agora este assunto, mas para lembrar aos restantes grupos parlamentares esta questão e pedir-lhes que a tenham em consideração mesmo antes da votação na generalidade.

- O Sr. Fernando Pinto (PSD): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. **Presidente:** Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. Fernando Pinto (PSD): É apenas para apresentar uma proposta de aditamento à proposta de lei n.º 162/I, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tenha a bondade, Sr. Deputado.
- O Sr. Fernando Pinto (PSD): A nossa proposta le aditamento, que já fizemos seguir para a Mesa, é a seguinte:

Proposta de aditamento à proposta de lei n.º 162/I.

Os Deputados do PSD abaixo assinados propõem que à proposta de lei n.º 162/I, que dá nova redacção ao n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 79/77, seja aditado o seguinte: «... a realizar dentro de noventa dias».

Os Deputados do PSD: José Manuel Meneres Sampaio Pimentel — Fernando Adriano Pinto — Alvaro Barroso Marques de Figueiredo — Américo de Sequeira.

Apresentamos esta proposta de aditamento, que já é do conhecimento dos restantes grupos parlamentares, pelo seguinte: é que, quando no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 79/77 se diz para marcar novas eleições no prazo máximo de trinta dias - e aqui nós estamos de acordo que se diga marcar e não realizar, porque de facto seria impossível marcar umas eleições e fazê-las em trinta dias —, não nos parece ser razoável deixar à livre vontade da assembleia municipal marcar o prazo em que se devem realizar as eleições para além dos noventa dias. Isto porque, se não fôssemos limitar o tempo deste prazo à assembleia municipal, poderia vir a acontecer que alguma assembleia, por esta ou por aquela razão que não interessa agora explicitar, marcasse para mais tarde as novas eleições e prolongasse assim indefenidamente, nas câmaras municipais, uma situação transitória — que por isso, quanto a nós, tem de ser o mais curta possível — que poderia demorar mais de noventa dias.

Precisamente por isso nós propomos que seja aditado ao n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 79/77: «... a realizar dentro de noventa dias».

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Fernandes.
- O Sr. Cabral Fernandes (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS também apresentou na Mesa duas propostas, uma de aditamento e outra de alteração, relativamente à proposta de lei n.º 162/I, apresentada pelo Governo, aproveitando uma ideia contida na proposta de aditamento de um Deputado do Partido Socialista ao projecto de lei n.º 89/I, que é a de fazer acrescentar ao n.º 2 do artigo 56.º da

Lei n.º 79/77, que define as atribuições das autarquias e competências dos respectivos órgãos, um outro pressuposto para que se realizem novas eleições para além daquele que já está contido nesse n.º 2 (caso de estar esgotada a possibilidade de substituição dos candidatos nas listas) que é o de fazer funcionar ainda a maioria em efectividade de funções para que o órgão se mantenha em exercício sem necessidade de marcação de movas eleições.

Portanto, cumprido este segundo pressuposto, aditado através da nossa proposta de alteração, também queremos, com uma outra proposta de aditamento, fixar que, para além do prazo de trinta días para a marcação de novas eleições, já está contido no actual texto do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 79/77, a realização das novas eleições terão lugar no prazo máximo de noventa dias, a partir da sua marcação pela assembleia municipal.

Isto vai ao encontro do sentido da proposta de lei n.º 162/1 do Governo, que pensa também que um prazo muito curto não poderá ajudar a cumprir todo o processamento exigido para o acto eleitoral — um conjunto complexo de acções que convém desencadear em tempo útil. E por isso mesmo entendemos que este prazo de noventa dias a partir da marcação de novas eleições pela assembleia municipal é um prazo suficiente, mas queríamos desde já salvaguardar também a marcação fixa de uma data para as eleições.

É este o sentido das nossas propostas, que ficam assim bem explicitadas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos, faça favor.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto às várias propostas de alteração e de aditamento entradas na Mesa, vou começar por me referir à do PSD.

Nós concordamos com a proposta de aditamento do PSD de se estabelecer um segundo prazo de noventa dias dentro do qual as eleições têm de ser realizadas. Portanto, passam a existir dois prazos: um de trima dias, para a marcação de eleições pelo presidente da assembleia municipal, e um segundo prazo de noventa dias, dentro do qual têm de ser efectuadas essas eleições. Este é, de resto, o espírito de uma das propostas de aditamento do Centro Democrático Social.

Nós também concordamos em pleno com a outra proposta do Centro Democrático Social, simplesmente pensamos que, como ela está totalmente enquadrada no projecto de lei que foi apresentado por um camarada nosso, é desnecessária, na medida em que, sendo votado este projecto de lei — c ele tem de ser votado — favoravelmente, esse principio já está aceite, já foi recebido e tem de ser incorporado num texto que formalize o resultado das votações deste Plenário, neste momento, e que terá de ser incorporado num texto legal que venha a formalizar o resultado desta discussão e desta votação. Por isso, creio que, se o projecto de lei for votado favoravelmente — e por nosso lado vamos votar favoravelmente o projecto de lei n.º 89/I—

esse princípio, a partir do momento em que é votado, vai forçosamente ter de ser incorporado no texto legal que resulta deste processo e será desnecessário, por redundante.

Quanto às propostas de alteração e de aditamento do Partido Comunista Português, é evidente que nós, quanto à marcação do prazo de setenta dias, pensamos que setenta dias é o mínimo necessário para poder pôr em prática eleições e por isso pensamos que mais vinte dias dão uma margem de maior facilidade, que pode ter efeitos práticos benéficos na sua realização. Não vimos vantagem em restringir-mo-nos ao mínimo teoricamente indispensável para poder realizar as eleições — os setenta dias —, pelo que preferimos a solução dos noventa dias.

A outra proposta de alteração refere-se à redução do prazo de trinta dias, para marcar eleições, para um prazo de dez dias, isto é, o presidente da assembleia municipal, em vez de dispor de um prazo de trinta dias, passava a dispor de um prazo de dez dias. Esta solução era francamente possível, francamente aceitável. Todavia, a alterarmos este prazo teríamos de adoptar a mesma solução para as assembleias de freguesia, e, aliás coerentemente, o Partido Comunista Português propõe que se faça essa alteração na regulamentação das eleições para as assembleias de freguesia.

Acontece é que nós não podemos, neste momento, nesta fase dos trabalhos, alterar outras disposições da Lei n.º 79/77. Em primeiro lugar, porque elas não estão incluídas na ordem de trabalhos, em segundo lugar, porque não há qualquer iniciativa legal, ao momento, para isso. Quer dizer: nós iríamos votar e decidir com ausência de base porque não há uma iniciativa neste sentido e portanto não podemos deliberar nestes pontos, pelo que a proposta está prejudicada, pelo menos em termos técnicos.

A votação de preferência entre um prazo de trinta dias ou um prazo de dez dias, porque não teria cabimento e seria uma solução tecnicamente bastante ziguezagueante a de se estabelecer para as câmaras municipais um prazo de dez dias para a marcação das eleições e estabelecer para as assembleias de freguesia e também para as assembleias municipais um prazo de trinta dias. Seria uma solução tecnicamente um pouco disforme pelo que não a votaremos e iremos manter o prazo de trinta dias, e, aceitando as propostas de aditamento do PSD e do CDS, votatemos o novo prazo de noventa dias, dentro do qual, imperativamente, têm de ser feitas as eleições.

Queria, se o Sr. Presidente me autorizar, requerer o seguinte: embora o projecto devesse ser votado pimeiro, na medida em que entrou na Mesa antes, nós talvez preferíssemos que fosse votada em primeiro lugar a proposta de lei n.º 162/I, para imediatamente a seguir votarmos a proposta de aditamente apresentada pelo CDS e pelo PSD, que se refere à marcação do segundo prazo, de noventa dias, a fim de, por se ter feito esta votação antecipadamente, se corrigir automaticaemnte a parte final do propecto de lei n.º 89/1.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Cabral Fernandes, faça favor.

O Sr. Cabral Fernandes (CDS) — Efectivamente, o CDS, quando apresenta duas propostas, uma de alteração outra de aditamento, fá-lo apenas em relação à proposta de lei n.º 162/I, do Governo. Na suposição de que uma vez isto votado ficaria prejudicado e sem sentido, visto que as alterações são duas e abrangem as sugestões que foram ventiladas no sentido de modificar aquele normativo do n.º 2 do artigo 56.º, ficaria desde logo prejudicada a apreciação e até mesmo a votação do projecto de lei n.º 89/I, apresentado pelo Deputado do Partido Socialista Barroso Proença.

Mas se a questão se coloca em aproveitar tanto quanto possível quer o projecto de lei apresentado pelo Deputado do Partido Socialista quer a proposta de lei do Governo para, através dos dois textos, se fazer uma simbiose legal que satisfaça todos os fundamentos que foram aqui alegados, o CDS não tem qualquer razão que possa obstar ir ao encontro dessas mesmas pretensões, aproveitando-se assim os dois textos e alcançando-se a tal solução.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Veiga de Oliveira, tenha a bondade.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Sr Presidente e Srs. Deputados: Parece-me que ganhariamos se seguissemos o eguinte procedimento: em primeiro lugar, votarmos na generalidade a proposta de lei e o projecto de lei e, depois até porque eu não tenho as propostas de alteração de que estou a ouvir falar e tenho conhecimento delas apenas oralmente —, nós pedíamos um quarto de hora e em conjunto, Deputados de cada grupo parlamentar acertariam melhor aquilo que deve ser alterado na especialidade; em seguida, votaríamos na especialidade.

Vou até dizer uma das razões que me levam a fazer esta proposta: o prazo para as eleições de todas as autarquias é de setenta dias e íamos agora estabelecer para o caso de uma eleição parcial numa autarquia um prazo total de cento e vinte dias (noventa mais trinta), o que é, desde logo, uma coisa pouco congruente. Mas não quero discutir isto porque também estou de acordo com o Sr. Deputado do PS quando diz que é uma questão de mais dia menos dia e que isso não está em causa. Não vamos estar aqui a imaginar quaisquer intenções ou problemas porque não existem, pelo menos da nossa parte não os há. Mas convinha dar um mínimo de coerência a tudo isto, pelo que propunha, se os Srs. Deputados estivessem todos de acordo e o Sr. Presidente, que fizessemos a votação na generalidade do projecto e da proposta e que depois, durante um quarto de hora, os grupos parlamentares se reunissem para compor o texto na especialidade. Por fim, votaríamos, na especialidade, já com mais segurança e com maior capacidade para não comoter eventualmente qualquer gaffe sem repararmos que a estamos a fazer.

O Sr. Presidente: — Estou de acordo com aquilo que os Srs. Deputados decidirem, Pergunto ao Sr Deputado Nuno Godinho de Matos se está de acordo.

- O Sr. Godinho de Matos (PS): Estou sini, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: -- Sr Deputado Meneres Pimentel, tem alguma coisa a opor?
- O Sr. Meneres Pimentel (PSD): Não, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: O Sr. Deputado Cabral Fernandes põe alguma objecção?
- O Sr. Cabral Fernandes (CDS): Não, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Vamos então proceder à votação na generalidade dos dois diplomas, mas em separado.
- Srs. Deputados, vamos votar em primeiro lugar a proposta de lei n.º 162/1.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimia dade.

O Sr. Presidente: --- Vamos votar o projecto de lei n.º 89/1.

Submetido à votação, foi aprovado, com a abstenção do PSD.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvaro de Figueiredo, para uma declaração de voto.
- O Sr. Álvaro Figueiredo (PSD): Abstivemo-nos em relação ao projecto de lei n.º 89/I porque, embora o consideremos desde já um progresso em relação à lei eleitoral vigente, não o temos como suficiente, já que o processo expendido pelo projecto de lei em causa constitui, a nosso ver, uma forma que, embora na prática aproximada à filosofia do metodo maioritário por nós sempre defendido para os órgãos executivos autárquicos, não representa ainda a sua expressa e indispensável consagração.

Fazemos votos para que esta iniciativa vinda das bancadas do Partido Socialista abra caminho para a substituição do método de Hondt pelo método maioritário nos órgãos executivos, aquando da revisão prevista da Lei n.º 79/77.

A proceder-se assim, ir-se-ia ao encontro da vontade manifestada pela grande maioria dos titulares de órgãos executivos autárquicos, independentemente da sua coloração política.

Vozes do PSD: --- Muito bem!

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Como não há, vamos interromper de novo a sessão, como foi requerido.

Está interrompida a sessão.

Enam 18 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: -- Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 20 minutos.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Fernandes.
- O Sr. Cabral Fernandes (CDS): Sr. Presidente, o CDS retira as suas propostas de alteração e de aditamento.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pinto.
- O Sr. Fernando Pinto (PSD): Sr. Presidente, era apenas para comunicar que o PSD retira também a proposta de aditamento que fez a proposta de lei n.º 162/I.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): -- Sr. Presidente, nós tínhamos várias propostas, das quais subsiste uma só, de que, na altura em que for votada, lerei o texto, para evitar confusão.
- O Sr. **Presidente:** Srs. Deputados, vamos então discutir e votar na especialidade.

Vai ser lido o artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte.

ARTIGO 56.º

(Alteração da composição da câmara)

1 —
 2 — Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior, o presidente comunicará o facto à assembleia municipal, para que esta marque, no prazo máximo de trinta dias, novas eleições.

- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): -- Dá-me licença, Sr. Presidente?
- O Sr. Presidente: O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pede a palavra para que efeito?
- O Sr Veiga de Oliveira (PCP): -- Sr. Presidente, trata-se justamente de inserir a nossa proposta de substituição, e por isso seria melhor votá-la antes,

Vou passar a lê-la:

Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior, o presidente comunicará o facto à assembleia municipal, ou, se não estiver em efectividade de funções a maioria legal dos membros desta, ao presidente da assembleia distrital, para que no prazo máximo de trinta dias sejam marcadas novas eleições.

- A Sr. Secretária (Amélia de Azevedo): Sr. Deputado Veiga de Oliveira, esta proposta, que vem classificada como de aditamento, deve ser classificada como de substituição?
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): É de facto isso, Sr. Secretária.

O Sr. Presidente: — Está em discussão esta proposta de substituição.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há ainda uma proposta de aditamento à proposta de lei n.º 162/1, que vai ser lida.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de aditamento à proposta de lei n.º 162/1.

Propõe-se o aditamento de um novo número ao artigo 56 " da Lei n.º 79/77, com a seguinte redacção:

O dia das eleições previstas no n.º 2 será fixado entre o 70.º e o 80 º dia a contar da data da marcação.

Nuno Godinho de Matos (PS) — Fernando Pinto (PSD) — Cabral Fernandes (CDS) — Marques Pedrosa (PCP).

O Sr. Presidente: — Está em discussão esta proposta de aditamento.

Pausa.

Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

- O Sr. **Presidente:** Vamos passar ao artigo 2.º da proposta de lei n.º 162/1.
- A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): O artigo 2.º da proposta de lei n.º 162/I é do seguinte teor: A presente lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.
- O Sr. **Presidente:** Srs. Deputados, o artigo 2.º está em discussão.

Pausa,

Vamos proceder à votação do artigo 2.º da proposta de lei n.º 162/f.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

- A Sr.* Secretária (Amélia de Azevedo): Sr. Deputado Veiga de Oliveira, a Mesa pode dar como retiradas todas as outras propostas do PCP, não é verdade?
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): É sim, Sr.ª Secretária

Eu anunciei que ficavam retiradas

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Américo de Sequeira para uma declaração de voto.
- O Sr. Américo de Sequeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Presente a esta Cámara a pro-

posta de lei n.º 162/I, que visa uma nova redacção do artigo 56.º da Lei n.º 79/77, definidora das atribuições das autarquias locais e das competências dos respectivos órgãos, o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata vetou favoravelmente o texto com as alterações propostas por entender que os prazos definidos são razoáveis e suficientes para manter a normalidade possível no funcionamento dos órgãos do poder local. Tais prazos permitirão impedir que as comissões administrativas peguem de estaca no terreno autárquico e ajudarão a preservar a democraticidade que no mesmo cumpre — porque fundamental — manter-se.

Daí, o nosso voto positivo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos positivamente esta proposta de lei e retirámos algumas propostas de aditamento que tínhamos inicialmente feito, que versavam sobretudo a questão do prazo dos trinta dias que é fixado para que sejam marcadas novas eleições.

Efectivamente, pensamos que este prazo poderia ser reduzido, mas fomos sensíveis à argumentação que ía no sentido de garantir este mínimo, já que, em certos casos, haveria dificuldade de, praticamente, realizar a reunião da assembleia municipal, que se faz necessária para que esta decisão seja tomada.

Embora com dúvidas sobre a dimensão deste prazo de trinta dias e continuando a parecer-nos que é um pouco longo de mais, não quisemos fazer disto um cavalo de batalha, já que, no conjunto, tanto valerá que o prazo seja, por conseguinte, de cem ou cento e dez dias ou de, por exemplo, oitenta e cinco ou noventa e cinco dias. O que importa é que haja um prazo relativamente reduzido — o mais reduzido possível— e que ele seja fixado sem ambiguidades, por forma a garantir o funcionamento capaz e independente dos órgãos das autarquias locais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa pensa que o projecto de lei n.º 89/I ficou prejudicado com a votação que acabámos de fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 89/I não ficou prejudicado, na medida em que este projecto de lei introduz também um outro principio, que é o que exige que «não se verifique a presença em efectividade de funções da maioria legal dos membros da câmara municipal para que se possa dar início à abertura do novo processo eleitoral».

O que nós pensamos é que como ele já foi votado na generalidade e como consta de um só artigo... bem, mas, pensando melhor, a verdade, é que tem de fazer-se também a sua votação na especialidade.

O Sr. Presidente: — Então, vamos fazer a sua votação na especialidade.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — O n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior e desde que não esteja em efectividade de funções a maioria legal dos membros da câmara municipal, o presidente comunicará o facto à assembleia municipal, para que esta marque nova eleição, a realizar no prazo máximo de trinta dias.

- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tenha a bondade, Sr. Deputado.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente para a Assembleia que este n.º 2 terá também de ser substituído nos mesmos termos em que se fez a substituição do n.º 2 da proposta de lei n.º 162/I, já que aqui também se põe a questão de acrescentar «comunicará o facto à assembleia municipal, ou, se não estiver em efectividade de funções a maioria legal dos membros desta, ao presidente da assembleia distrital...» e há que corrigir o seguinte: «a eleição a realizar no prazo máximo de trinta dias», porque não se trata disto, mas sim que se marque, pura e simplesmente, nova eleição. E não é preciso acrescentar mais nada, porque o resto está regulado na proposta de lei n.º 162/I.

Se não fizéssemos esta alteração naturalmente que votávamos um projecto de lei contrário, em certa medida, até à própria proposta de lei. De maneira que o que proponho é que o n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, passe a ter a seguinte redação ...

Pausa

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O facto de este projecto de lei ser da autoria de um Deputado que, neste momento, já não está na Câmara criou algumas dificuldades de acerto. De maneira que, em vista da existência dos dois textos, isto é, da proposta de lei n.º 162/I, que nós acabámos de votar, e do projecto de lei n.º 89/I, o que nós proporíamos era que fosse votado, deste n.º 2, só a parte útil que se refere ao n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 79/77. Eu diria que a parte útil do texto para a Mesa é a que vai até ao fim do que passo a ler: «esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior e desde que não esteja em efectividade de funções a maioria legal dos membros da câmara municipal.» É esta a pante útil, porque daí para diante está tudo consumido pela votação que fizemos anteriormente.

Nós proporíamos que, se esta parte útil fosse votada, a Comissão de Redacção ficasse autorizada a dar uma redacção única ao novo n.º 2 e ao número aditado, para que fosse mais fácil de interpretar aquilo que a Assembleia acabou de legislar.

Se todos tivessem de acordo, propunha então que votássemos só a parte útil.

- O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): Peço a palavra, Sr. Presidente, para um esclarecimento suplementar àquilo que acabou de ser dito.
- O Sr. Presidente: Tenha a bondade, Sr. Deputado.
- O Sr. Nuno Godinho de Matos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na Comissão este assunto foi relativamente discutido e talvez até com alguma atenção. Acontece que se verificou, pela primeira vez, o seguinte caso: na Mesa da Assembleia da República deu entrada um projecto de lei apresentado por um Deputado do meu partido. Por causas de diversa ordem, esse Deputado hoje não é Deputado. Punha-se, então, primeiro a questão de saber se o projecto decaíria imediatamente ou não a partir do momento em que esse Deputado deixou de exercer o seu mandato. Também se punha a questão de saber quem é que teria competência para ir junto da Mesa da Assembleia da República retirar esse mesmo projecto de lei, na medida em que o seu subscritor o não podia fazer e nós próprios também não.

Este projecto de lei vinha corrigir, como aliás consta do relatório, uma deficiência da Lei n.º 79/77. Simultaneamente, existia uma proposta de lei que corrigia outra deficiência do mesmo antigo da mesma lei. A Comissão poderia, em princípio, ter feito um texto-síntese das duas iniciativas legais que apresentavam o problema já tratado em plenário e que teria resolvido todas estas questões de ordem processual. Todavia, isso não aconteceu assim, porque na Comissão foi também levantado, por um Deputado, o problema de ela própria não ter competência para fazer um texto-síntese antes de estes textos terem sido aprovados na generalidade no plenário, dado que, segundo o entendimento corrente, e podendo embora existir outros, julga-se que as comissões só têm competência para fazer textos-sínteses depois de os textos que podem provocar essa síntese terem previamente sido aprovados na generalidade no plenário. Essa tem sido a prática até ao momento. Sobre se este entendimento é ou não o mais correcto neste momento não me pronuncio, mas essa questão foi suscitada na Comissão, e não pelo meu partido.

Perante isso, a Comissão pensou que a melhor forma de tornear os diferentes problemas de natureza processual que se colocavam seria a de apresentar as duas iniciativas legislativas ao plenário, propor a sua aprovação e depois, evidentemente, como tamhém consta do relatório da Comissão, a Comissão de Redacção proceder à redacção final do texto legal que sairá desta Assembleia sob a forma de decreto, para promulgação por S. Ex. vo Sr. Presidente da República.

Este foi o entendimento unánime da comissão que ficou assente. Aliás, nessa altura, quando essa unanimidade se verificou, não existiam ainda quaisquer propostas de alteração, aditamento, substituição ou de qualquer outra natureza. Tal facto verificou-se na data que consta do relatório, que creio ser a do dia 21 de um mês que não recordo agora.

Hoje, no plenário, surgiram diferentes propostas: de substituição, de aditamento, de alteração, etc., o que é perfeitamente legitimo e regimental, e, portanto, nós tivemos que trabalhar também sobre estes novos elementos. Todavia, gostava que ficasse bem claro todo o desenvolvimento do processo, a fim de que não possam fazer-se interpretações menos claras ou menos correctas sobre o historial destas dificuldades que o plenário tem encontrado e a Mesa também, certamente.

- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Peço a palavra, Sr. Presidente, só para acrescentar uma coisa que não disse há pouco e que é essencial.
- O Sr. Presidente: Tenha a bondade, Sr. Deputado.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mercê de toda a explicação que acabámos de ouvir, este processamento não é o mais cómodo nem o mais funcional.

Entretanto, é evidente que a votação do projecto de lei n.º 89/I, posteriormente à votação da proposta de lei n.º 162/I, não anula, e é neste entendimento que a vamos votar, a alteração feita anteriormente. Mais: se o plenário estiver de acordo, a Comissão de Redacção fará, como foi dito há pouco, uma redacção que contemple as duas alterações num só texto. É neste entendimento, aliás, que propomos que seja retida só a parte útil.

- O Sr. Fernando Pinto (PSD): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tenha a bondade, Sr. Deputado.
- O Sr. Fernando Pinto (PSD): Sr. Presidente, é para dizer que nós também vamos votar apenas a pante útil do projecto de lei n.º 89/I, porque o resto já está prejudicado pelas votações feitas anteriormente. Desta forma, a votação que vamos fazer diz respeito apenas à parte útil deste projecto de lei. Além disso, como o Sr. Deputado Veiga de Oliveira acaba de dizer, também pensamos que o texto final deve ser harmonizado pela Comissão de Redacção.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Fernandes.
- O Sr. Cabral Fernandes (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS vai votar favoravelmente a parte útil do projecto de lei n.º 89/I. Todavia, o seu voto tem um sentido: é que este projecto de lei vale, para o CDS como um aditamento à proposta de lei n.º 162/1 e é com esse sentido que votamos a favor.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, como creio que não há oposição a que votemos apenas a parte útil do projecto de lei n.º 89/I, vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, CDS e PCP e a abstenção do PSD.

A Sr. * Secretária (Amélia de Azevedo): --- Srs. Deputados, relativamente ao artigo 2.º deste projecto de lei n.º 89/I, parece-me que está prejudicado, porquanto já na proposta de lei n.º 162/1 se dizia que

a proposta entraria em vigor imediatamente após a sua publicação

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Pedi a palavra apenas para que esta questão figue clara, já que talvez ainda o não esteja.

O que acabámos de votar foi não so as alterações constantes da proposta de lei n.º 162 I, como também esta parte útil contida no projecto de lei n.º 89 I.

O procedimento é, de facto, anómalo, mas esperemos que não volte a verificar-se, tanto mais que deveriam sair dois decretos da Assembleia...

Todavia, nós pensamos que, se houver acordo, o que sucederá será que, embora a forma possa ser respectada conforme o Regimento estabelece, no fim aparecerá um texto único que conterá, por um lado, as alterações introduzidas pela proposta de lei n.º 162 Le, por outro lado, a alteração introduzida pelo projecto de lei n.º 89/1. Se é este o entendimento, acho que não vale a pena votarmos o artigo 2.º do projecto de lei n.º 89/1.

O Sr. Presidente: — Algum Sr Deputado deseja intervir ainda sobre esta questão?

Pausa.

Como ninguém se manifesta, entende-se que há acordo quanto ao pensamento agora expresso pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira, pelo que se dispensa de votação o referido artigo 2.º

Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Visto que não há, suponho que também não se opõem a que a Comissão de Redacção elabore o texto final dos dois diplomas.

Antes de terminar, queria dizer que a ordem do dia para amanhà ainda não está bem definida, pois ainda não há a certeza sobre se alguns diplomus podem ou não ser apreciados, o que acontecerá amanhà na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares.

Assim sendo, está encerrada a sessão,

Eram 19 horas e 50 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Jorge Moreira Portugal.
António Miguel Morais Barreto.
Ermelinda Nunes Leitão de Carvalho.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes
Fernando Abel Simões.
Fernando Reis Luís,
Francisco do Patrocínio Martins.
João Francisco Ludovico da Costa.

Joaquim Oliveira Rodrigues.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís José Godinho Cid.
Manuel do Carmo Mendes.
Maria Margarida Ramos de Carvalho.
Maria Teresa Madeira Vidigal
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Rui Paulo do Vale Valadares.
Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amantino Marques Pereira de Lemos.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António Júlio Simões de Aguiar.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Eduardo Jose Vicira.
Fernando Jose da Costa.
Gabriel Ribeiro da Frada.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Gonçalves Sapinho.
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelmo Manuel Lopes Amaro da Costa.
Antonio Jacinto Martins Canaverde.
Domingos da Silva Pereira.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Francisco Manuel Fartomba Vileta.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
José Manuel Macedo Pereira.
José V.cente de Jesus Carvalho Cardoso.
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
Narana Sinai Coissoró

Rui Fausto Fernandes Marrana. Rui Garcia de Oliveira

Pantido Comunista Portugués (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas. Carlos Alfredo de Brito. Domingos Abrantes Ferreira. Francisco Miguel Duarte. Joaquim Gomes dos Santos. José Rodrigues Vitoriano Zita Marra de Seabra Roseiro

Independentes

José Justiniano Taboada Brás Pinto

Deputados que faltaram à sessão

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho. António Cândido Macedo. António José Pinheiro Silva. António José Sanches Esteves. António Riço Calado. Carlos Alberto Andrade Neves. Dieter Dellinger. Fernando Luís de Almeida Torres Marinho. Fernando Tavares Loureiro. Francisco Cardoso Pereira de Oliveira. Jerónimo da Silva Pereira. João do Rosário Barrento Henriques. Jorge Augusto Barroso Coutinho. José Cândido Rodrigues Pimenta. José Maria Parente Mendes Godinho. Manuel Alfredo Tito de Morais. Maria Emília de Melo Moreira da Silva, Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Augusto Lacerda de Queiroz. António Coutinho Monteiro de Freitas, António Jorge Duarte Rebelo de Sousa. António Manuel Barata Portugal. Artur Videira Pinto da Cunha Leal. Francisco Barbosa da Costa. Henrique Manuel de Pontes Leça. João Gabriel Soeiro de Carvalho. João Vasco da Luz Botelho Paiva. Jorge Ferreira de Castro. José Ângelo Ferreira Correia. José Ferreira Júnior. José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia. José Rui Sousa Fernandes.

José Theodoro de Jesus da Silva. Mário Fernando de Campos Pinto. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões da Costa.
Carlos Alberto Faria de Almeida.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Francisco António Lucas Pires.
João Gomes de Abreu de Lima.
João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
Rui Mendes Tavares.

Pantido Comunista Português (PCP)
António Joaquim Navalha Garcia.
Hermenegilda Rosa Carolas Pacheco Pereira.
Jorge do Carmo da Silva Leite.
José Manuel da Costa Carreira Marques.
Lino Carvalho de Lima.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Vital Martins Morcira.

Independentes

Carlos Galvão de Melo,

O REDACTOR PRINCIPAL, Manuel Adolfo de Vasconcelos.